Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0805/15
PLL Nº 069/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº174 /15 – CCJ

Denomina Rua Coronel Dastro Dutra, Rua Clóvis Stenzel, Rua Adalíbio Klein, Rua Fernando Veronezi, Rua Olímpio Tabajara, Rua Solon Vieira Marques e Rua Simeão Meira logradouros públicos cadastrados conhecidos, respectivamente, como Rua 7124 – Loteamento Residencial Parque do Rincão -, Rua 8826 – Loteamento Residencial Parque do Rincão -, Rua 8831 – Loteamento Residencial Parque do Rincão -, Rua 8832 – Loteamento Residencial Parque do Rincão -, Rua 8836 – Loteamento Residencial Parque do Rincão -, Rua 8835 – Loteamento Residencial Parque do Rincão -, e Rua 8834 – Loteamento Residencial Parque do Rincão -, localizados no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Conforme dispõe a Constituição Federal (art. 30, inciso I), compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica Municipal, por sua vez, em consonância com a Carta Magna, atribui ao Município competência para prover tudo o que concerne ao interesse local, estabelecendo suas leis, decretos e atos relativos (art. 9°, incs. II e III).

A Lei Complementar n° 320/94, sucessivamente alterada, normatiza o procedimento para denominação de logradouros e equipamentos públicos, estabelecendo que possam receber denominação de pessoas, datas, fatos históricos e geo-

PARECER Nº 174 /15 – CCJ

gráficos ou outros reconhecidos pela comunidade, deferindo aos vereadores iniciativa legislativa para tal (arts. 2° e 9°).

Assim sendo, a matéria está abrangida pelas disposições referidas e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de maio de 2015.

Vereador Rodrigo Maroni,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 9-6-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

/JS/LAB